



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC	2625/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Caraguatatuba
Entidade	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV
Período	08/2023
Auditor	Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Unidade Fiscalizadora	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável	PEDRO IVO DE SOUZA TAU
Cargo	DIRIGENTE
CPF	162.853.848-19
Período de Gestão	04/12/2019 a 07/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal

Receita Prevista	R\$ 22.757.333,28
Receita Arrecadada	R\$ 22.573.620,53
Variação	0,81%
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessária a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

Receita Prevista	R\$ 16.543.333,36
------------------	-------------------

Receita Arrecadada	R\$ 18.460.942,67
Variação	-11,59%
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.3 - Parcelamentos

Receita Prevista	R\$ 0,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
Variação	0,00%
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial

Receita Prevista	R\$ 10.121.391,92
Receita Arrecadada	R\$ 10.121.390,72
Variação	0,00%
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

Receita Prevista	R\$ 2.700.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 2.194.300,23
Variação	18,73%
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em

análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Aportes para cobertura de insuficiência financeira, demonstrando tendência ao descumprimento ao equilíbrio atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e possível desatendimento ao disposto no art. 7º, inciso II e §§ 2 e 4 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.6 - Recebimento das contribuições dos servidores

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS

2.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre

A Origem declarou que não havia parcelamentos no período de referência.

2.2 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS

A Origem declarou que não havia parcelamentos no período de referência.

2.3 - Redução do saldo sem recebimento no período

A Origem declarou que não havia parcelamentos no período de referência.